

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3468

Data 14 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1712

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk, a Diretora do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) Rosana Alexandre da Silva e ao Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária Emerson Eduardo Correa, solicitando:

- **A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE INCENTIVO A ADOÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS PELO CCZ;**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo encontrar um lar definitivo aos animais abandonados e resgatados pelo CCZ que podem se tornar fiéis companheiros neste período de isolamento social no enfrentamento à Covid-19 e por toda a vida.

Ao adotar, o cidadão colaborará em reduzir o número de cães e gatos abandonados. Os animais de rua já passaram por muito sofrimento e tudo o que precisam é de um lar para serem felizes de verdade. E não há recompensa maior do que vê-los se transformarem naquela coisinha alegre e saudável depois de receberem uma boa dose de cuidado e carinho.

As vantagens de adotar um animal adulto são:

- Já cresceu e sabemos o tamanho que ele vai ficar
- Já se conhece o temperamento
- Menos bagunça/destruição de objetos
- São mais resistentes às doenças

Na ação, os candidatos a adotar um animal devem apresentar carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência, originais e cópias. Além disso, também é necessária aprovação em entrevista, feita na hora.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de setembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

Lido
na sessão de 14/09/20

Sérgio Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3469

Data 14 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1713

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk, a Diretora do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) Rosana Alexandre da Silva e ao Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária Emerson Eduardo Correa, solicitando:

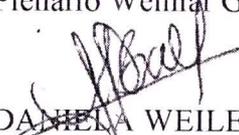
• **O MAPEAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS FERROS-VELHOS NA CIDADE DE DOURADOS;**

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora que subscreve vem recebendo denúncias de ferro-velhos que tem sido apontado como foco de mosquitos que podem transmitir à dengue, chikungunya, zika, etc, e outros animais peçonhentos.

Dito isso, venho por meio desta indicação, solicitar que seja mapeados todos os ferros-velhos em funcionamento no perímetro urbano em Dourados e que seja fiscalizados e dedetizados frequentemente.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de setembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de

14 / 09 / 20

Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3470

Data 14 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1714

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário de Serviços Urbanos Fabiano Costa, solicitando:

A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS DE ÔNIBUS;

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo melhorar as condições das vias públicas urbanas quanto ao aspecto de limpeza, bem como, melhorar o visual da cidade, fazendo parcerias com as empresas no âmbito social e educativo.

Não é preciso andar muito para perceber que se contam nos dedos quantos pontos de ônibus têm uma lixeira por perto. A instalação das lixeiras incentivaria aos cidadãos que utilizam do transporte coletivo a não jogar lixo nas ruas que por muitas vezes, se acumula nos abrigos, em geral fora da região do Centro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 14/09/20
Sergio Inguetta
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3471

Data 14 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1715

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk, ao Secretário Municipal da Saúde Adjunto Jackson Farah Leiva e ao Secretário Municipal de Educação Upiran Jorge Gonçalves da Silva, solicitando:

- **A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE ESCOLAR PARA A REALIZAÇÃO ANUAL DE CONSULTA CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, FONOAUDIOLÓGICA E OTORRINOLARINGOLÓGICA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

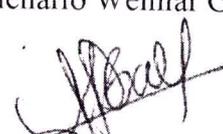
JUSTIFICATIVA

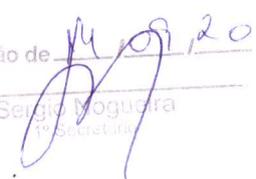
Esta indicação tem por objetivo a criação de uma política pública de saúde escolar para a realização anual de consultas clínicas oftalmológica, fonoaudiológica e otorrinolaringológica, com exames complementares quando indicados pelos respectivos especialistas, para os alunos das escolas da rede pública municipal de Dourados.

A escola deverá levar em consideração o resultado das consultas para definir o posicionamento ideal do aluno no interior da sala de aula a fim de que, na hipótese de eventual deficiência, não prejudique o processo de aprendizado e o rendimento escolar.

A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde poderão, conjuntamente, adotar as providências necessárias para a realização das consultas e possíveis exames complementares, sem qualquer ônus para os alunos e/ou responsáveis legais.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de setembro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 14/09/20

Sergio Mogueira
1º Secretário